



Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTOS - FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

2 mensagens

Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>
Para: licitacao@fs.rj.gov.br

19 de março de 2025 às 11:57

Boa tarde, Prezados

Solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico N° 221/2024 da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sobre as casas decimais e intervalo mínimo entre os lances. Quantas casas decimais deveremos considerar nos valores unitários? Qual o intervalo mínimo deveremos considerar entre os lances?

Desde já agradeço.

--

Atenciosamente,



Licitação - Fundação Saúde <licitacao@fs.rj.gov.br>
Para: Barbara Costa <barbara.costa@drogafonte.com.br>

19 de março de 2025 às 12:42

Boa tarde, Barbara.

Informo que o sistema SIGA aceita até 4 dígitos nas casas decimais. Quanto ao intervalo mínimo, não será estipulado um valor mínimo.



[Texto das mensagens anteriores oculto]